

COMUNICADO - N°283/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	01/08
ASSUNTO:	Processo de Consulta sobre modelo de escolha do PNLD Ensino Médio – 2026/2029
INTERESSADOS:	Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras de Unidades Escolares que ofertam Ensino Médio

Prezados (as),

Está previsto o processo de escolha do PNLD 2026/2029 para Ensino Médio. De acordo com o artigo 13 da Resolução 12/2020 anexa, a decisão sobre o modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e professores e deve ser registrada em ata.

Por esse motivo, estamos realizando uma consulta a todas as nossas escolas que oferecem Ensino Médio para que, após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo, decidam por uma das possibilidades de modelos de escolha do PNLD.

1. Modelo não unificado: cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.

2. Modelos unificados:

- Um material para um grupo de escolas: os polos regionais utilizaram o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino.

- Material único para toda a rede: a escolha da rede de ensino será unificada e todas as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes à rede de ensino.

Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará os títulos de sua preferência individualmente no sistema de acordo com a decisão do corpo docente. No caso de unificação regional ou estadual, os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os registrados pelas escolas pertencentes à nossa rede. Por ocasião da escolha, a escola registrará suas opções de títulos. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades (da regional ou estadual) o mesmo título.

É essencial destacar que o modelo de escolha adotado pela maioria das escolas irá refletir na condução do ensino e da aprendizagem em toda a rede. Essa decisão deve considerar tanto a dinâmica interna de cada escola, com suas necessidades e especificidades, quanto a organização geral do sistema de ensino, garantindo um equilíbrio entre autonomia e alinhamento pedagógico.

Dessa forma, entende-se que optar por um modelo que privilegie a autonomia das escolas permite maior flexibilidade para atender às demandas pedagógicas locais, enquanto a escolha por um material unificado poderá favorecer a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos, fortalece a comunicação e as diretrizes pedagógicas em toda a rede.

Como roteiro de discussão e registro do processo, orientamos:

a) Reunir os professores para debater as três alternativas.

b) Designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão.

c) A escola deve indicar apenas uma das opções.

d) Registrar em ata, em livro próprio, a opção da escola com a exposição de motivos pelo qual os professores escolheram uma das opções.

e) O gestor da escola deve acessar o link abaixo e responder ao formulário Google:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZ3sMmX3zjmATPDQeOb7yeroXexS4MPv1UBZlpcrob0jH_2w/viewform

O prazo final para o encerramento da consulta via formulário Google será dia 6 de agosto de 2025.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

coped.decegep@servidor.educacao.sp.gov.br.

DECEGEP

Atenciosamente

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular